



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0173/2023**  
**Inexigibilidade nº 0016/2023**

Cód. Esfinge: E665B916DB701B929BD7CD773E8497B1251C82BE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Xaxim, abrangendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT.

**PREÇO TOTAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**FORNECEDOR:** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI.

**CNPJ:** 83.052.191/0033-40

**FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE:**

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

*I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.*

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a escolha da modalidade Inexigibilidade de Licitação, em razão da inviabilidade de competição, visto que comprovada a exclusividade, através de Certidão fornecida pelo órgão de registro CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina), sendo a EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, a única empresa pública

---



**Processo Licitatório nº 0173/2023**  
**Inexigibilidade nº 0016/2023**

devidamente registrada com o objetivo de: planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária”, sendo assim entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação.

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

O Município de Xaxim necessita contratar empresa para prestar serviços de Assistência Técnica e de Extensão Rural, conforme ações descritas no Plano Anual de Trabalho PAT, sendo obrigações da Contratada:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de trabalho - PAT;
  2. Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT 2017, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
  3. Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no PAT;
  4. Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município CONTRATANTE;
  5. Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao PAT no Município CONTRATANTE;
  6. Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no PAT;
  7. Participar de reuniões quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
  8. Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.
-



**Processo Licitatório nº 0173/2023**  
**Inexigibilidade nº 0016/2023**

**DO PREÇO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho apresentado pela EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, e aprovado pela municipalidade, até dia 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

**Entidade:** 1 - Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Gestora:** 2 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.048 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (66/2022)

**Fonte Recurso:**1000- Recursos Ordinários

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

O Município de Xaxim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, declara nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e amparado na Lei Municipal nº 2621, de 30 de abril de 2003, a inexigibilidade de licitação para a contratação da EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, já que a empresa que se pretende contratar é conforme Certidão emitida pelo CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina), a única empresa pública devidamente registrada para tal finalidade.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

**DO CONTRATO:**

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0173/2023**  
**Inexigibilidade nº 0016/2023**

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2022.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2022.

**Edison Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

---